INDICAÇÃO Nº 63/2020

Senhor Presidente,

Paulo Henrique da silva.

Apresento a V. Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Sugiro que a Rua localizada no loteamento Cristal, situado nesta cidade, a referida Rua ser nomeada esta localizada ao lado da quadra (A) em frente a praça do referido loteamento, conforme mapa em anexo, seja denominada por Rua Gerson Barbosa de Aguiar.

JUSTIFICATIVA

Gerson Barbosa de Aguiar, cidadão caculeense, ex comerciante, teve seu balcão de vendas localizado a praça J. J. Seabra, centro de caculé, em épocas passadas. Trabalhou muitos anos, também com o Senhor José Aguiar, antigo comerciante desta cidade. Foi proprietário de vários imóveis da zona urbana e rural. Era casado com dona Maria Dias Alves de Aguiar. Muito conhecido nesta cidade faz parte da historia de caculé, está no rol dos que sempre amou está cidade. Esta na memória de muitos amigos, filhos, netos, bisnetos e outros parentes.

Esperamos poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Caculé-Ba, 31 de Agosto de 2020.

Alvimar Novais Costa

Vereador